

Chamada Escola registrou mais de 6 mil inscrições

(Da Redação) A Chamada Escolar da rede municipal de ensino de Porto Velho, encerrada, na semana passada, registrou a adesão de mais de 6 mil pais e responsáveis que realizaram a inscrição dos filhos para o ano letivo de 2026. O número expressivo confirma a importância do processo para o planejamento e organização da educação no município.

Na segunda-feira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 811/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA N° 170/2025/PMT - FORNECEDOR: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.581.761/0001-78 valor total: R\$ 33.505,00 (trinta e três mil quinhentos e cinco reais).

ATA N° 171/2025/PMT - FORNECEDOR: DENTAL UNIVERSO LTDA - CNPJ: 26.395.502/0001-52 valor total: R\$ 300.435,70 (trezentos mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

ATA N° 172/2025/PMT - FORNECEDOR: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.351.642/0001-57 valor total: R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais).

ATA N° 173/2025/PMT - FORNECEDOR: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.779.242/0001-09 valor total: R\$ 80.801,30 (oitenta mil oitocentos e um reais e trinta centavos).

ATA N° 174/2025/PMT - FORNECEDOR: MULTICENTER COMERCIO LTDA - CNPJ: 40.878.085/0001-20 valor total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

ATA N° 175/2025/PMT - FORNECEDOR: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 48.566.347/0001-22 valor total: R\$ 8.812,50 (oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

ATA N° 176/2025/PMT - FORNECEDOR: SSG Soluções LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43 valor total: R\$ 39.350,50 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

ATA N° 177/2025/PMT - FORNECEDOR: SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 51.011.574/0001-04 valor total: R\$ 43.344,90 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A integra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeirópolis/RO, 09 de janeiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva

Agente de Contratação

Portaria n°113/GAB/2025

(19), começa o período oficial de matrículas, que segue até o dia 23 de janeiro. Os responsáveis que não realizarem a matrícula dentro do prazo deverão aguardar a próxima etapa, pois a rede municipal passa a seguir a lista de espera, respeitando a ordem de inscrição feita na chamada escolar.

A nova fase tem início no dia 28 de janeiro, com a abertura do cadastro reserva.

Após a etapa, quem não conseguiu efetivar a matrícula terá nova oportunidade. A recomendação é que pais e responsáveis fiquem atentos aos prazos e não deixem para a última hora. Garantir a matrícula dentro do período estabelecido é essencial para assegurar a vaga do aluno na unidade indicada.

A Secretaria Municipal de Educação (Semed) reforça que

a chamada escolar é fundamental para o reordenamento da rede, que permite identificar a demanda real por vagas, organizar turmas, distribuir estudantes de forma equilibrada entre as unidades e planejar a atuação de professores e equipes pedagógicas.

O início do ano letivo está previsto para o dia 4 de fevereiro de 2026. Com informações da Assessoria de Comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°1496 /SEMSAU/2025

Julgamento do tipo: Menor preço por item

Modalidade: Dispensa

Modo de disputa: ABERTO

Edital n°: 01/PMMS/2026

Valor estimado: R\$ 2.011,92

Forma: Eletrônica

Amostra: NÃO

Objeto: Contratação de empresa devidamente habilitada a prestar o serviço de Dosimetria Pessoal com fornecimento mensal de 05 (Cinco) dosimetros de medição pessoal, 01 (um) dosimetro padrão, incluindo emissão de relatórios de doses mensais e anual e parecer técnico, visando atender os servidores do setor de radiologia do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, durante o período de 12 (doze) meses

AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 7364/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a AMPLA PARTICIPAÇÃO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/01/2026.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/01/2026 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 27/01/2026 às 09hrs01min. até às 15hrs01min

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel. (69) 9 9366 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Wilhen Dobelin

Agente de Contratação

Portaria nº 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO N° 13/GAB/2026, de 19 de janeiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR UZIEL MIRANDA GENILHU".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis",

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **UZIEL MIRANDA GENILHU**, matrícula nº 142, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias), compreendido entre o dia 14 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO N° 14/GAB/2026 ,
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA COM A FINALIDADE DE PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR A 1ª FEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão organizadora com a finalidade de planejar, organizar e executar a 1ª feira de desenvolvimento econômico, agricultura e empreendedorismo do Município de Teixeirópolis.

Presidente da Comissão:

SABRINA BARRETO DE CASTRO – Diretora de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Matrícula: 26992.

Vice-Presidente da Comissão:

MAYCON VIEIRA GONÇALVES – Divisão de Trânsito e Controle de Combustível, Matrícula: 29121.

Membros da Comissão:

JOSÉ LOPES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente Matrícula: 11972;

VITÓRIA GOMES DE SOUSA – Chefe de Núcleo de Protocolo Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, Matrícula: 10981;

WELITON TOSTA ROBERTO – Operador de Máquinas Pesadas (Temporário).

Art. 2º A Comissão terá como atribuições a elaboração do planejamento do evento, a definição do cronograma de atividades, a articulação com parceiros institucionais, o apoio à organização logística, a divulgação, bem como a adoção de todas as demais providências necessárias para a adequada realização da feira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE
INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A ÁGUAS DE JARU SPE S.A, com sede à AV. BELO HORIZONTE, N° 1243, CEP: 76.890-000, SETOR 03, JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 21.918.616/0001-16, Inscrição Estadual nº 00000006874550, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 20/01/2026, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para atividade de CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA POR POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO. JARU/RO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A ÁGUAS DE JARU SPE S.A, com sede à AV. BELO HORIZONTE, N° 1243, CEP: 76.890-000, SETOR 03, JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 21.918.616/0001-16, Inscrição Estadual nº 00000006874550, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 21/01/2026, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA OUTORGADA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA N° 157/2023 do processo nº 1801/00049/2022 PARA SUA RAZÃO SOCIAL.

JARU/RO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N° : 26/2026
- b) Licitação N° : 21/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 19/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESAS REFERENTE A DESPESAS ESTIMATIVAS COM ENERGIA-ELETTRICA, ART. 74 DA LEI 14.133 DO CONTRATO N° 20/1169871-9;20/256245-2; 20/256247-8; 20/636430-1; 20/638533-0; 20/230039-2.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		1	RS 100.000,00	RS 100.000,00

Valor Total Homologado - RS 100.000,00

Castanheiras-RO, 19 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 39/2026**
**CREDENCIAIMENTO 006/2025 - INEXIGILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Assunto: Prestação de Serviços – Emissão de Certificados Digitais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, visando à contratação de serviços de emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica, com a finalidade de conferir validade jurídica aos documentos eletrônicos, assegurar a segurança da informação e promover a modernização da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/PJM/2026, que opinou pela legalidade do procedimento e pela viabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação, no montante de R\$ 3.555,78 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), encontra-se dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação;

RESOLVO:

HOMOLOGAR o presente procedimento administrativo de dispensa de licitação, referente à contratação de serviços de emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica, autorizando a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive a formalização da contratação e a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpre-se,

Teixeirópolis – RO, 12 de janeiro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/DCL/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 83/SEMSAU/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 185.778,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 01/DCL/2026**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Seringueiras-RO, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 10/02/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparéncia > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/> portaltransparencia/llicitacoes) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 19 de janeiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL N° 2126/2026

"DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia que visa a promoção dos direitos de crianças e adolescentes dos municípios e impulsiona avanços concretos nas áreas de saúde, educação, proteção contra a violência e participação social das crianças e adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que por meio do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

CONSIDERANDO, finalmente, que os municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relativas à implementação da metodologia do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, no âmbito do Município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.

Art. 2º - A Comissão Municipal Intersectorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência será composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028:
Vanessa Gonçalves de Siqueira;

II – Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens:
Junior Bento Paula;

III – Prefeito Municipal:
Clodoaldo Alves Pedroso;

IV – Vice-Prefeita Municipal:
Francielle da Costa;

V – Presidente do CMDCA:
Aurindo de Almeida;

VI – Secretária Municipal de Saúde:
Dhayane Caline Gorza Aquino;

VII – Secretário Municipal de Educação:
Jairo Jose dos Santos Amorim;

VIII – Secretária Municipal de Assistência Social:
Francielle da Costa;

IX – Secretária responsável pelo Plano Plurianual PPA:
Francielle da Costa;

X – Secretário de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE:
Jose Carlos Gimenes;

XI – Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 - Saúde e Nutrição:
Maria Aparecida Ramos Rosa;

XII – Mobilizador do Resultado Sistêmico 2 - Educação:
Marcos Pereira de Souza;

XIII – Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 - Proteção Contra Violências:
Claudete Alves de Quadros;

XIV – Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:
Erick Araújo Perrut;

XV – Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social:
Raíla Fernanda de Souza Ribeiro;

XVI – Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial):
Paula Patrícia Nascimento de Oliveira Souza.

Parágrafo Único. A comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com a articulação do Selo no município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF Município aprovado - Edição 2025-2028.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D' Oeste/RO, 19 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Seringueiras - RO, 19 de janeiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 1912.02.08-2025/SEMOURB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/SUPEL/2025
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI N° 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE N° 1912.02.08-2025/SEMOURB, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES CORTADORES DE GRAMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVENIO N° 231/2025/PGE-DERADM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO -SEMOURB, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO N° 235/SEMOURB-GERAL/2025, ID. CCD.E68 E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ALVES DE ALENCAR LTDA - ME - CNPJ: 41.546.121/0001-10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.999,98 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

N° 001/SUPEL/2026

PROCESSO N° 051.02.06-2025-SEMUSA/2026

A Secretaria, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/SUPEL/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PÉRIODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, PARA A 3ª REVISÃO PERIÓDICA DE 30.000 KM, DO VEÍCULO: FIAT/TORO ENDUR T270 AT - ANO 2025/2025 - COR: BRANCA - PLACA: SLL6F75/RO, CHASSI: 9882261PVSKG20427 - RENAVAM: 01448899190, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de R\$ 1.008,68 (hum mil, oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.233.946/0001-59, sediada no endereço, AVENIDA TRANSCONTINENTAL N° 3682 - CEP: 76.914-650, JI-PARANÁ - RO, sendo representante autorizada pela FIAT, tendo por base a contratação direta por inexistibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA n° 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste - RO, 19 de janeiro de 2026.

VERA LUCIA QUADROS

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/SU-

PEL/2026

PROCESSO N° 054.02.06-SEMUSA/2026

A Secretaria, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/SUPEL/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PÉRIODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, PARA A 3ª REVISÃO PERIÓDICA DE 30.000 KM, DO VEÍCULO MARCA TOYOTA/YARIS HA XL15 - ANO 2024/2025 - COR: PRETO - PLACA: OXL1C33/RO, CHASSI: 9BRKC3F31S8353489 - RENAVAM: 01442167707, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de R\$ 2.515,52 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.571.247/0001-23, sediada no endereço, AVENIDA TRANSCONTINENTAL N° 3118 - Bairro: FLORIPA - CEP: 76.914-656, JI-PARANÁ - RO, sendo representante autorizada pela TOYOTA, tendo por base a contratação direta por inexistibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA n° 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste - RO, 19 de janeiro de 2026.

VERA LUCIA QUADROS

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo n° 011/GABINETE/2026.

Assunto: Contratação da empresa DETRAN, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual em veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, auxiliando-o na Legalização de veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito, possibilitando assim, que o mesmo transite devidamente legalizado perante a Lei de Trânsito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário público municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2026, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito - RO, Rua José Adelino, N° 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830 CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:

Despesa com Taxas de Licenciamento Anual.

VALOR:

O valor total é de R\$ 5.387,73 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexistível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo administrativo n° 011/2026, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo n° 089/SEMAGRI/2026.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 03

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, com o fornecimento de Água potável visando atender à Feira do Produtor, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o Exercício do ano de 2026.

CREDOR:

CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, n° 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:

Despesa com fornecimento de água potável.

VALOR:

O valor total é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexistível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de água potável, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo administrativo n° 089/2026, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo n° 088/SEMAD/2026.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 04

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com o fornecimento de Água potável visando atender a SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o Exercício do ano de 2026.

CREDOR:

CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, n° 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:

Despesa com fornecimento de água potável.

VALOR:

O valor total é de R\$ 31.256,76 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexistível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de água potável, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo administrativo n° 088/2026, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉComissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitadora, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)**.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 3860/2025 (SEMA)

b) **FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**

c) **ABERTURA:** 05/02/2026 às 08h10 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** R\$662.083,20 (Seiscentos sessenta e dois mil, oitenta três reais e vinte centavos)

e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 024/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SECOL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMECE. Processo nº 2.019/2026

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, estatística, pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia.**

Valor estimado de R\$ 71.568,75 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Data para cadastro de propostas: 19/01/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 02/02/2026. Início da Sessão Pública: **02 de fevereiro de 2026, às 08h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitante).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Paraiso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraiso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail: "cpi@valedoparaíso.ro.gov.br".

Vale do Paraiso/RO, 16 de janeiro de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Diretor da SECOL / Pregoeiro (a)
Portaria nº 7.862/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEExtracto da Ata de Registro de
Preços Ata nº 001/SUPEL/2026

Processo nº 1300.02.06-2025/SEMUSA.
Pregão Eletrônico nº 032/2025/SUPEL/PMAO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO

Detentor: **N. DARSIA SUPERMERCADO - ME**

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copia e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor global **R\$ 104.664,60** (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo: **12 (doze) meses**

Data: **19/01/2026**

Assinam:

Vera Lucia Quadros - Secretaria Municipal de Saúde – Interveniente

N. DARSIA SUPERMERCADO - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Vera Lucia Quadros
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 47.02.02-2026/SEMED

“MODO DE DISPUTA ABERTO”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação **Art. 7º da Lei 14.133/21**), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela [Lei Federal nº 14.133/21](#) e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED.

DO OBJETO: **Aquisição de kits de material escolar** para distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 169.240,00** (cento e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia: **30/01/2026** às 08:55 hs.

Abertura das propostas: **30/01/2026** às 09:00 hs.

Início do pregão: **30/01/2026** às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº **47.02.02-2026/SEMED**.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.3610011.2065	3.39.30-00	Próprio	196
12.3610014.2070	3.39.30-00	QSE	204

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 19 de janeiro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VÉRONEZ

Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEExtracto da Ata de Registro de
Preços Ata nº 002/SUPEL/2026

Processo nº 1300.02.06-2025/SEMUSA

Pregão Eletrônico nº 032/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO

Detentor: **COSTA E BRUNALDI LTDA - ME**

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copia e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor global **R\$ 1.564.349,05** (hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

prazo: **12 (doze) meses**

Data: **19/01/2026**

Assinam:

Vera Lucia Quadros - Secretaria Municipal de Saúde – Interveniente

COSTA E BRUNALDI LTDA - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Vera Lucia Quadros
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEExtracto da Ata de Registro de
Preços Ata nº 003/SUPEL/2025

Processo nº 1300.02.06-2025/SEMUSA

Pregão Eletrônico nº 032/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO

Detentor: **FORTTECH SOLUÇOES LTDA - ME**

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copia e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor global **R\$ 9.165,00** (nove mil e cento e sessenta e cinco reais).

Prazo: **12 (doze) meses**

Data: **19/01/2026**

Assinam:

Vera Lucia Quadros - Secretaria Municipal de Saúde – Interveniente

FORTTECH SOLUÇOES LTDA - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Vera Lucia Quadros
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEExtracto da Ata de Registro de
Preços Ata nº 004/SUPEL/2025

Processo nº 1300.02.06-2025/SEMUSA

Pregão Eletrônico nº 032/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO

Detentor: **ECOLIM LTDA-EPP**

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copia e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor global **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Prazo: **12 (doze) meses**

Data: **19/01/2026**

Assinam:

Vera Lucia Quadros - Secretaria Municipal de Saúde – Interveniente

ECOLIM LTDA-EPP - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Vera Lucia Quadros
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTEExtracto da Ata de Registro de
Preços Ata nº 005/SUPEL/2025

Processo nº 1300.02.06-2025/SEMUSA

Pregão Eletrônico nº 032/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO

Detentor: **COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA**

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copia e Cozinha, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor global **R\$ 17.425,50** (dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: **12 (doze) meses**

Data: **19/01/2026**

Assinam:

Vera Lucia Quadros - Secretaria Municipal de Saúde – Interveniente

COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA-EPP - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Vera Lucia Quadros
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 099/SEMAP/2026.

Assunto: Contratação do CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA), para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxa de ART de Obras ou Serviço, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA), para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxa de ART de Obras ou Serviço, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Costa Marques, conforme descrito no Termo de Referência.

CREDOR:

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
Rua Elias Gorayeb, N° 2596, Bairro - Liberdade, Porto Velho-RO, CEP: 78.803-903
CNPJ: 04.920.948/0001-16

OBJETO:

Despesa com Taxas de ART de Obras ou Serviço.

VALOR:

O valor total é de R\$ 2.601,39 (dois mil, seiscentos e um reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas de Taxas de ART de Obras ou Serviço, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 099/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 087/2026.

Assunto: Contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com o fornecimento de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro de 2026.

CREDOR:

DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, n° 4137, Bairro: INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:

Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 241.453,43 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a in exigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme Contrato de Concessão anexo aos Autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 087/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 019/SEMECEL/2026.

Assunto: Contratação da empresa UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia, com liberação da taxa para pagamento de Anualidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia, é necessário ao poder executivo, com liberações da taxa de Anualidade, justificado no Termo de Referência, em conformidade com o Estatuto que Rege a UNDIME, anexo aos Autos.

CREDOR:

UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia
Rua Aparicio Maraes, N° 3619, Bairro - Industrial
Porto Velho-RO
CEP: 76.821-094
CNPJ: 15.893.134/0001-56

OBJETO:

Despesa com Taxa de Anualidade

VALOR:

O valor total é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL:

Lei nº 14.133/21, art. 74, que dispõe: "é in exigível licitação quando houver inviabilidade de competição", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de Anualidade à Órgão exclusivo para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES,

Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 019/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 116/GABINETE/2026.

Assunto: Contratação da empresa CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pelo Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio do Gabinete do Prefeito, com o fornecimento de Água potável visando atender ao Conselho Tutelar, situado na Av. Massud Jorge, N° 1932, Setor 02, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o Exercício do ano de 2025.

CREDOR:

CAERD - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, n° 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:

Despesa com fornecimento de água potável.

VALOR:

O valor total é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de água potável, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 116/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 087/2026.

Assunto: Contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com o fornecimento de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro de 2026.

CREDOR:

DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, n° 4137, Bairro: INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:

Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 241.453,43 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a in exigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme Contrato de Concessão anexo aos Autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 087/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 1397/2025.

Assunto: Contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecimento de Energia Elétrica para o Conselho Tutelar, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de Janeiro a dezembro de 2026.

CREDOR:

DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, n° 4137, Bairro: INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:

Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 674.220,48 (seiscientos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a in exigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme contrato de Concessão anexo aos autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 1397/2025, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 115/2026.

Assunto: Contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, visando o fornecimento de Energia Elétrica, solicitado pelo Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio do Gabinete do Prefeito, com o fornecimento de Energia Elétrica para o Conselho Tutelar, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderão os meses de Janeiro a dezembro de 2026.

CREDOR:

DISTRIBUIDORA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
End. Av. Imigrantes, n° 4137, Bairro: INDUSTRIAL
PORTO VELHO - RO
Cep: 76.821.063
CNPJ: 05.914.650/0001-66

OBJETO:

Despesa com fornecimento de energia elétrica.

VALOR:

O valor da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É in exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a in exigibilidade para serviços de publicidade e divulgação", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Energia Elétrica, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço no Estado de Rondônia, conforme contrato de Concessão anexo aos autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que const